



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 241, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre alteração do período de férias do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE, devido sua participação em curso de Mestrado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE solicitou suspensão de suas férias ([Portaria PR-RJ Nº 19/2015](#), publicada no DMPF-e Extrajudicial nº 07, página 37, de 13 de janeiro de 2015), no período de 19 a 21 de março e posterior fruição nos dias 23 a 25 de março, a fim de participar de curso de Mestrado em Brasília, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria PR-RJ Nº 19/2015](#) para suspender as férias do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE no período de 19 a 21 de março de 2015, remarcando-as para os dias 23 a 25 de março, excluindo-o da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados neste novo período.

Art. 2º Suspender a distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 19 a 21 de março de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)